



10° COPA LARANJAL DE ATLETISMO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º – A **10ª Copa Laranjal de Atletismo** é uma competição, com a finalidade de promover o intercâmbio entre as entidades desportivas do Estado do Rio Grande do Sul na modalidade Atletismo, com a comunidade em geral.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

- Art. 2º A responsabilidade pela promoção e realização é da Prefeitura Municipal de Pelotas através do Departamento Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) e Serviço Social do Comércio (SESC) Pelotas.
 - 2.1 Data: 15 de fevereiro de 2020
 - 2.2 Horário: 15h30
 - 2.3 Local: Arena de Esportes da Praia do Laranjal
- Art. 3º Poderá participar da competição qualquer pessoa desde que esteja regulamente inscrita;
- 3.1 Atletas menores de idade só poderão participar da competição mediante a assinatura de uma pessoa maior de idade que se responsabilizar por tal.
- 3.2 Cada atleta poderá participar no máximo duas (2) provas individuais e mais um (1) revezamento.
- 3.3 O atleta só poderá participar de prova da sua categoria ou na categoria acima desde que mesma não constar em sua categoria.
- Art. 4º A competição será dividida por categorias de acordo com o ano de nascimento do atleta e o gênero (Masculino ou Feminino).
 - 4.1 **Pré Iniciantes A** para atletas nascidos nos anos 2013 e 2014;
 - 4.2 **Pré Iniciantes B** para atletas nascidos nos anos 2011 e 2012;
 - 4.3 Categoria Iniciantes para atletas nascidos entre os anos 2009 e 2010;
 - 4.4 Categoria Pré Mirim para atletas nascidos nos anos 2007 e 2008;
 - 4.5 Categoria Mirim para atletas nascidos nos anos 2005 e 2006;
 - 4.6 Categoria Livre para atletas nascidos no ano e anterior 2004;





- 4.7 Categoria Deficiente Físico de Membros Inferiores para atletas nascidos no ano e anterior 2004;
 - 4.8 **Revezamento misto** poderão participar atletas de qualquer categoria.
- Art. 5º Os atletas participantes pela categoria Deficiente Físico deverão passa por classificação funcional prévia no dia da competição.

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA DE PROVAS

- Art. 6° O programa de provas compreenderá as seguintes provas tanto no gênero Masculino quanto no Feminino:
 - 6.1 Pré Iniciantes A 20 metros rasos;
 - 6.2 **Pré Iniciantes B** 30 metros rasos;
 - 6.3 **Iniciantes** 40 metros rasos, 40 metros com barreiras e salto em distância;
 - 6.4 **Pré Mirim** 40 metros rasos, 200 metros rasos e salto em distância.
- 6.5 **Mirim** 40 metros rasos, 600 metros rasos, salto em altura e arremesso de peso;
- 6.6 **Livre** 40 metros rasos, 600 metros rasos, 2.000 metros com obstáculos, salto em altura, arremesso do peso e arremesso de medicine ball;
 - 6.7 **Deficiente Físico de Membros Inferiores** Arremesso do peso;
- 6.8 **Revezamento misto** 4 x 40 metros rasos, cada equipe deverá contar com dois (2) atletas do gênero masculino e dois (2) atletas do gênero feminino.
- Art. 7º A forma de disputa acontecera, entre os atletas inscritos de acordo com suas categorias.

CAPÍTULO IV - PREMIAÇÃO

Art. 8° - Nas provas das categorias **Pré Iniciantes A** e **Pré Iniciantes B** os atletas receberão medalhas de participação, nas demais serão conferidas medalhas de 1°, 2° e 3° lugares em cada prova, bem como um troféu para campeão, vice e 3° lugar por equipe nos gêneros masculino e feminino.

Pontuação destinada à equipe que o atleta estiver representando, assim segui:

1° lugar 13 pontos5° lugar 04 pontos2° lugar 08 pontos6° lugar 03 pontos3° lugar 06 pontos7° lugar 02 pontos4° lugar 05 pontos8° lugar 01 ponto





- 8.1 Será concedido 05 pontos para cada quebra de recorde da competição.
- 8.2 O revezamento 4x40m rasos misto conta pontos para ambos os gêneros.
- 8.3 Na prova salto em altura, caso 2 ou mais atletas estiverem empatados em 1º, 2º e 3º lugares os mesmos terão que desempatar.

CAPÍTULO V - INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÕES NAS PROVAS

- Art.9º As inscrições são gratuitas entre os dias 31 de janeiro e 11 de fevereiro 2020, pelo endereço: http://www2.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/
- 9.1 A confirmação da participação nas provas acontece até 15 minutos antes de começar a competição.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critérios da organização da competição.